



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul



Cnpj: 94.703.980/0001-32

EDITAL Nº 043/2024

**ABRE INSCRIÇÕES PARA LEVANTAMENTO DE DEMANDA PARA ALUNOS COM FAIXA ETÁRIA CORRESPONDENTE A EDUCAÇÃO INFANTIL – BERÇÁRIO I, BERÇÁRIO II E MATERNAL I PARA TURNO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - EMEI PEQUENO CIDADÃO, PARA O ANO LETIVO DE 2024**

VALOIR CHAPUIS, PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL – RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Constituição Federal e Estadual e, em cumprimento as diretrizes da Lei Federal nº 9.394/96, na Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 07/2010 e no Decreto Municipal 045/2023, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos pais ou responsáveis por crianças menores com as seguintes idades:

- a) a partir de 04 meses de idade até 12 meses incompletos, que está sendo procedida à chamada para inscrições e futuras matrículas na Educação Infantil – Berçário I;
- b) a partir de 1 ano completo até 31 de março e 2 anos incompletos, que está sendo procedida à chamada para inscrições e futuras matrículas na Educação Infantil – Berçário II;
- c) a partir de 2 anos completos até 31 de março e 3 anos incompletos, que está sendo procedida à chamada para inscrições e futuras matrículas na Educação Infantil – Maternal I, para o ano letivo de 2024;

Obedecendo o seguinte calendário e critérios estabelecidos

**I – Inscrições:** a partir de 17 de junho na Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Cidadão, sito à Rua Helmuth Schmitt, nº 332, bairro Centro, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**II - Matrículas:** As matrículas serão efetivadas com as inscrições feitas até o dia 15/07/2024, conforme listagem que será publicada. Em caso de maior número de inscrições do que vagas disponibilizadas será seguido os critérios para desempate.

**III – Vagas ofertadas:**

Turma de Berçário I: 08 vagas para matrícula em turno integral.

Turma de Berçário II: 08 vagas para matrícula em turno integral.

Turma de Maternal I: 16 vagas para matrícula em turno integral.

**Certidão de Publicação**

Este documento foi afixado no Quadro Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul/RS, a contar de 12/06/24, pelo período de 35 dias, nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal.

**Critérios:**

- a) Turma de Berçário I: Idade de 04 (quatro) meses até 12 (doze) meses incompletos;
- b) Turma de Berçário II: Idade 1 (um) ano completo até 2 (dois) anos incompletos;
- c) Turma de Maternal I: Idade de 2 (dois) anos completos até 3 (três) anos incompletos

Assinatura e Carimbo

Contatos: (54) 3329-7700 / 3329-7701 | site: [www.coqueirosdosul.rs.gov.br](http://www.coqueirosdosul.rs.gov.br) | E-mail: [gabinete@coqueirosdosul.rs.gov.br](mailto:gabinete@coqueirosdosul.rs.gov.br)

Av. Presidente Vargas, 315 | CEP 99528-000 | Coqueiros do Sul - RS

Administração 2021 - 2024

"Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Uma Vida"



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul



Cnpj: 94.703.950/0001-32

#### **IV - Documentação para inscrição:**

- 1) Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade e CPF do aluno;
- 2) Carteira de Vacinação e cartão SUS, do aluno;
- 3) Documento de identificação do responsável (RG, CPF, CNH ou outro)
- 4) Número do telefone dos pais ou responsáveis;
- 5) Comprovante de residência da família;
- 6) Comprovante de vínculo empregatício, em que conste o turno de trabalho da mãe ou responsável legal;
- 7) Atestado de frequência escolar no período diurno, caso a mãe seja estudante;
- 8) Comprovante de cadastro no Bolsa Família (se possuir).
- 9) Em caso de criança com deficiência e/ou transtorno global de desenvolvimento, apresentação de laudo médico;

#### **V – Critérios de Desempate**

Em havendo mais inscritos do que vagas disponibilizadas, serão utilizados como critérios de desempate os seguintes critérios:

- a) Criança com deficiência e/ou transtorno global de desenvolvimento;
- b) Família inscrita no cadastro do Bolsa Família;
- c) Mãe solo;
- d) Mãe trabalhadora ou responsável legal que possua a guarda da criança;
- e) Vulnerabilidade social;
- f) Risco nutricional;

#### **VI - Orientações gerais:**

- a) O início das atividades escolares com os alunos, dessa faixa etária, na Rede Municipal de Ensino, está prevista para iniciar ainda nesse ano de 2024, em turno integral, somente na EMEI Pequeno Cidadão.
- b) O Município não irá disponibilizar transporte escolar para esse nível ofertado.

#### **VII – Disposições Finais**

O presente edital visa apurar as necessidades com vistas a uma previsão de oferta e organização dos serviços municipais, sendo que, quando implantado o turno integral os inscritos/selecionados serão convocados para a realização das matrículas.

Coqueiros do Sul – RS, em 11 de junho de 2024.

VALOIR  
CHAPUIS:9120  
4518068

Assinado de forma  
digital por VALOIR  
CHAPUIS:91204518068  
Dados: 2024.06.11  
14:16:50 -03'00'

**Valoir Chapuis**  
Prefeito Municipal

Contatos: (54) 3329-7700 / 3329-7701 | site: [www.coqueirosdosul.rs.gov.br](http://www.coqueirosdosul.rs.gov.br) | E-mail: [gabinete@coqueirosdosul.rs.gov.br](mailto:gabinete@coqueirosdosul.rs.gov.br)

Av. Presidente Vargas, 315 | CEP 99528-000 | Coqueiros do Sul - RS

Administração 2021 - 2024

"Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Uma Vida"